



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2025

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 08/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE E A EMPRESA VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** – Campus Xique-Xique, com sede na Rodovia BA 052, Km 468, s/n – Zona Rural, na cidade de Xique-Xique / Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.724.903/0014-93**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Queiroz Junior, nomeado pela Portaria nº 287, de 03 de março de 2022, publicada no DOU de 21 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 2264076, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ MF sob o nº 49.461.961/0001-92**, sediado na Rua Professor Manoel José Pedroso, 1652, Parque Bahia - CEP: 06.717-100, Cotia - São Paulo, neste ato denominada **CONTRATADA** e representada pelo **Sr. Alexandre Assumpção Martins Carneiro**, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa; tendo em vista o que consta no Processo nº **23806.251543.2024-07**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 31/2024, por meio do Pregão Eletrônico n.º 90001/2024 e do Processo nº 23337.252313.2023-40, do órgão gerenciador **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O Reajuste no valor do Item 78 - Enxada Rotativa conforme Pedido de Reequilíbrio Econômico da empresa **VINCITACOMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.** Essa alteração observa artigo 124, II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2011.

1.2. O pedido da contratada para manter o equilíbrio econômico-financeiro é em decorrência de fatores supervenientes que impactaram significativamente a execução do contrato firmado com o Instituto conforme Ofício e Cotação encaminhados pela empresa.

1.3. Objeto da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
78	Enxada rotativa tipo encanteiradora profundidade conseguida na formação do canteiro (até 35 cm) e a distribuição uniforme de solo em todo o seu perfil, largura do topo do canteiro: 1,10 m, profundidade máxima de corte: 0,35 m, largura total: 1,55 m, deslocamento, lateral: 0,43 m, rotações do motor 185, 215, 255. número de enxadas standard 20, peso aproximado 342 kg. Características adicionais: próprio para acoplamento no sistema de três pontos de tratores agrícolas, sistema de embreagem de disco de fricção e cardan com proteção, tampa de proteção para utilização da enxada rotativa sem canteirador, acompanha manual de instruções em português. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeit	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
84	Arado. Tipo: Disco - Método Tração: Trator - Quantidade Disco: 3 UN - Largura Arada: 0,27 M - Diâmetro Disco: 28 POL. ARADO FIXO DE 03 BACIAS, DIÂMETRO DOS DISCOS DE 26 , ESPAÇAMENTO ENTRE OS DISCOS 550MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE TRABALHO DE 159MM, COM DISCO DE RODA GUIA, COM BRAÇO DE TERCEIRO PONTO E CUPILHAS DE TRAVAMENTO.	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
86	Enzacadora de silagem /enfardadeira de silagem para embalagens no padrão comercial de 55cm x 110 cm de 100 a 180 micras. Indicada para milho, capiaçu, Mombaça, sorgo, Motor 5HP trifasico. Capacidade de prensagem mínima 392N (regulável). Tempo de enchimento maximo 15segundos. Garantia e assistencia tecnica.	2	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 55.300,00

1.4. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total do item 78 será reajustado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil) para **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).**

2.2. Os valores dos demais itens ficam inalterados e o valor total do contrato ficará em R\$ **55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.333,00 de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Bahia – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em única via eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Xique-Xique/BA, na data da assinatura

CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente
RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA
Data: 23/05/2025 13:23:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IF Baiano – Campus Xique-Xique

Pedro Queiroz Júnior

Diretor-Geral

CNPJ: 10.724.903/0014-93

CONTRATADA:

**ALEXANDRE
ASSUMPCAO
MARTINS**

**CARNEIRO:021550431-
39**

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
ASSUMPCAO MARTINS

**CARNEIRO:0215504313-
9**

Alexandre Assumpção Martins Carneiro

Representante legal

CNPJ: 49.461.961/0001-92